



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 30 (trinta) dias de férias regulares ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, para fruição no período de 20/11 a 19/12/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual realizada de 4 a 8 de novembro de 2019, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luís Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (art. 18, I, da Lei 9.784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 16293/2019 (MA-118/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, para fruição no período de 20/11 a 19/12/2019, totalizando 30 (trinta) dias de afastamento, o que autoriza a **suspensão da distribuição regular de processos no período**, nos termos do que dispõe o § 7º, II, do artigo 88 do Novo Regimento Interno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, 8 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Hugo Timo Neto

Assessor Jurídico da Presidência
Secretário das Sessões Judiciais do Pleno

Goiânia, 11 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

HUGO TIMO NETO

ASSESSOR CJ-3